

RESOLUÇÃO Nº 28/2022

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE OBJETO, SENDO SALDO RENASCENTE E SALDO DE APLICAÇÕES REFERENTE AOS RESTOS DAS PROPOSTAS N.11957.240000/1200-04, NO VALOR DE R\$30.079,00 (TRINTA MIL E SETENTA E NOVE REAIS) ”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião ordinária no dia 14 (quatorze) de março de dois mil e vinte dois, no Centro Cultural Assis Chateaubriand com início às 09h00 com a maioria dos conselheiros presentes.

A memorando N.148/SEMUSA/2021, solicitando a apreciação e deliberação para a mudança de objeto sendo saldo remanescentes e saldos de aplicações, referente ao resto da proposta a executar sendo a seguinte proposta N. 11957.240000/1200-04 no valor de R\$ 30.079,00 (Trinta mil e setenta e nove reais).

Tal solicitação, se dá em virtude de sobra de valores após o processo de licitação, nos quais podem ser convertidos para uso de aquisição de equipamentos que estejam contemplados na relação nacional de equipamentos e materiais financiáveis pelo SUS (RENEM).

A solicitação para a mudança de objeto sendo saldo remanescentes e saldos de aplicações, referente ao resto da proposta a executar sendo a seguinte proposta N. 11957.240000/1200-04 no valor de R\$ 30.079,00 (Trinta mil e setenta e nove reais) foi aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros presentes.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação mudança de objeto sendo saldo remanescentes e saldos de aplicações, referente ao resto da proposta a executar sendo a seguinte proposta N. 11957.240000/1200-04 no valor de R\$ 30.079,00 (Trinta mil e setenta e nove reais).

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024

Alcione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde

Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 028/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

MONTE NEGRO/RO, 13 de junho de 2022.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**, CPF: 718.75*. **2-*5 em **13/06/2022 16:36:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16U7.7736.752A.Z24K.8724**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **13/06/2022 16:19:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16E6.6Z19.2126.6684.2336**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **51.804**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 28/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7, em **13/06/2022 15:54:43**, contendo 387 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 15Z0.1Z54.442U.2347.5524



15Z0.1Z54.442U.2347.5524



MEMORANDO Nº 348/SEMUSA/2021

Monte Negro, 11 de março de 2022.

Ao
Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro - RO

Venho através do presente para cumprimentá-los cordialmente e na oportunidade solicitar junto ao Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Negro - RO **APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO PARA:**

- Mudança de objeto, sendo saldos remanescentes e saldos de aplicações, referente aos restos das propostas restos a executar, das seguintes propostas: **11957.240000/1200-04.**
 - Ano 2020 - Sendo proposta N. **11957.240000/1200-04**, no valor de **R\$ 30.079,00** (Cento e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e treze centavos).

Tal solicitação, se dá em virtude de sobra de valores após processo de licitação, nos quais podem ser convertidos para uso na aquisição dos itens descritos.

Tais saldos remanescentes e saldos de aplicações poderão ser utilizados para equipamentos descritos abaixo:

IMPRESSORA, DESKTOP, NOTEBOOK, CADEIRA DE ESCRITÓRIO, MESA AUXILIAR, MESA DE REUNIÃO, MESA DE MAYO, SUPORTE DE SORO, LONGARINA, MESA ESCRITÓRIO, TELEVISOR, NOBREAK, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ARMÁRIO TIPO VITRINI, MESA PARA ULTRASSOM, CAMA HOSPITALAR, SELADORA, AUTOCLAVE, AUTOCLAVE HOSPITALAR, ARMÁRIOS E/OU ROUPEIROS EM AÇO, ARQUIVOS, APARELHO CELULAR, BEBEDOURO, COLCHÕES, ESTANTE METÁLICA, REFRIGERADOR E/OU GELADEIRA, LIXEIRAS, MESA PARA REFEITÓRIOS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS PARA USO DA COZINHA DA UNIDADE HOSPITALAR, MÓVEIS PLANEJADOS, SELADORA, BOMBA DE INFUSÃO, BALANÇAS, APARELHO DE ELETROENCEFALOGRAMA, APARELHO DE GASOMETRIA E EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE SALA DE RAIOS-X, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES

semusa@montenegro.ro.gov.br

Rua Francisco Prestes, 2252, Setor 01 - Monte Negro - RO - Cep: 76888000
Fone: (69) 3530-2488






BÁSICAS DE SAÚDE, EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO, MACA, ESCADINHAS, ANDADOR, CADEIRA DE RODAS, CARRO DE CURATIVOS, CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA, CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, ELETROCARDIOGRAFO, CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, ESTANTE DE AÇO, CADEIRA DE BANHO, AR CONDICIONADO, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, BIOMBO, VEÍCULO, MICROÔNIBUS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE ESTEJAM CONTEMPLADOS NA RELAÇÃO NACIONAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES FINANCIÁVEIS PELO SUS (RENEM).

Sendo o que temos para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 035/GAB/2021

 semusa@montenegro.ro.gov.br

Rua Francisco Prestes, 2252, Setor 01 - Monte Negro - RO - Cep: 76888000
Fone: (69) 3530-2488

